

PORTARIA Nº. 104 /2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera Portaria nº. 008/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 52/2021, advinda da Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi – Unirg, que passa a ser composta com os seguintes membros:


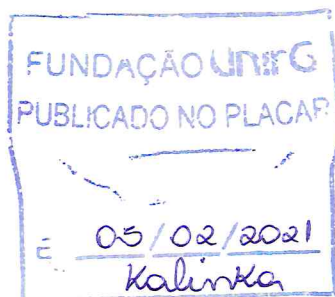
SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Pró- Reitor de Graduação e Extensão - Presidente	Sem remuneração
Francisléia Veras Alves Glória- Membro	R\$ 596,23
Gisele da Conceição Rodrigues - Membro	R\$ 596,23
James Dean Carlos Sousa - Membro	R\$ 596,23
Julian de Almeida	R\$ 596,23
Leila Rosária Gonçalves Ferreira – Membro	R\$ 596,23
Millena Pereira Xavier - Membro	R\$ 596,23

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021